CÂMARA Mesa Diretora da Casa deferiu decisão da maioria dos seus membros, 4 dos 7 deputados

PSL deixa bloco de Baleia Rossi e apoia Lira na disputa por presidência

REDAÇÃO E AGÊNCIAS

Reprodução

Arthur Lira (PP-AL) é o candidato apoiado pelo presidente Jair Bolsonaro na disputa

Está confirmada a adesão do PSL ao bloco do deputado Arthur Lira (PP-AL) na disputa pela presidência da Câmara dos Deputados. Em meio a uma disputa interna, a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados deferiu pedido de uma ala dissidente do PSL. A decisão ocorreu por maioria dos membros da Mesa – quatro dos sete são aliados de Lira, candidato apoiado pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido).

O partido integrava o bloco do deputado Baleia Rossi (MDB-SP), principal adversário do alagoano na disputa interna, que ocorre no próximo dia 1º de fevereiro. No entanto, como não há uma lista oficial, tudo pode mudar até o dia do pleito.

O bloco de Lira conta, agora, com o apoio de PP, PSL, PL, PSD, Republicanos, Pros, Patriota, PSC, PTB e Avante – 249 parlamentares. O Podemos, com 10 parlamentares, apesar de não ter oficializado, deve seguir com ele, totalizando 259 deputados.

Rossi, que é apoiado pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), contabiliza o apoio de 12 partidos – PT, MDB, PSB, PSDB, DEM, PDT, Solidariedade Cidadania, PV, PCdoB e Rede –, que somam 242 parlamentares.

Manobra

Para ingressar em determinado bloco, a maioria dos deputados de um partido devem estar de acordo. Um grupo com 32 dos 52 deputados do PSL protocolou, no último dia 7 de janeiro, pedido para o partido deixar o bloco de Rossi e, consequentemente, apoiar Lira.

Contudo, desses 32 parlamentares, 17 estão suspensos. Ou seja, apenas 35 em toda a legenda dispõem de plenos direitos. Com a adesão de quatro deputados na última terça-feira, o grupo dos que apoiam Lira passou a 19 membros, dentre os 35 que possuem direitos – alcançando, portanto, a maioria necessária para a mudança de bloco.

Durante agenda de campanha no Rio de Janeiro, Lira disse, na quarta-feira (20/1), que a adesão do PSL era "fato consumado". Rodrigo Maia, todavia, minimizou, também na quarta, afirmando que "até o dia 1º tem muito jogo pela frente".

A Mesa Diretora da Casa analisaria, na última segunda-feira (18/1), o parecer do procurador da Casa, deputado Luis Tibé (Avante-MG), sobre a mudança de bloco.

Bivar, que também é o 2º vice-presidente da Câmara, pediu vistas, ou seja, solicitou mais tempo para análise – o que foi acatado pelo aliado Rodrigo Maia. Como regimentalmente o caso só poderia ser analisado após duas sessões plenárias e a Câmara está em recesso, haveria a perda de objeto, visto que a análise só seria feita após a eleição da Casa. A decisão, então, foi tomada antes.

Racha na sigla

O racha no PSL surgiu em 2019, primeiro ano do governo Bolsonaro, e se agravou após o presidente da República fazer críticas públicas ao presidente do partido, Luciano Bivar. O partido então se dividiu em duas alas: a bivarista e a bolsonarista.

OPERAÇÃO FAROESTE

Justiça do Piauí pede prisão preventiva de falso cônsul

DA REDAÇÃO

A Justiça do Piauí, por meio do Juiz Carlos Hamilton Bezerra, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, decretou a prisão preventiva de Adailton Maturino dos Santos, apontado como falso cônsul de Guiné Bissau.

Maturino é acusado de ter subornado uma funcionária do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) para furtar um processo administrativo que tramitava na Corregedoria Geral de Justiça (CGJ/TJ-PI). O falso cônsul já está detido na Penitenciária da Papuda, em Brasília e responderá pela prática do crime de associação criminosa e corrupção ativa.

De acordo com o Ministério Público Federal, Maturino se apresentava como cônsul honorário da Guiné-Bissau, como juiz aposentado e mediador. As investigações apontaram a sua participação no pagamento de propina a membros do TJBA e na venda de sentenças em ações de posse de terras na Bahia. Foram identificadas movimentações financeiras pelo investigado com valores superiores a R$ 33 milhões.

NA BAHIA

Bolsonaro promete impedir venda de terras a estrangeiros

DA REDAÇÃO

No município de Coribe, na Bahia, o presidente Jair Bolsonaro afirmou ontem que, no que depender dele, a venda de terras para estrangeiros não será permitida. "Esse país é nosso", disse.

"Nós sabemos que aqui no Brasil, para nós, o governo federal, a propriedade privada é sagrada. No que depender de mim e tenho certeza da bancada de deputados federais aqui da Bahia, não permitiremos a venda de terras para estrangeiros. Esse país é nosso. É de cada um de nós", afirmou o presidente, em discurso, durante a entrega de um trecho da BR-135 na cidade de Coribe, que em toda sua extensão liga São Luís (MA) a Belo Horizonte (MG). Durante o evento, o chefe do Executivo disse que, para o seu governo, "a propriedade privada é sagrada" e prometeu entregar títulos de propriedade a 574 famílias que vivem em um assentamento da região.

Na ocasião, o único a citar o novo coronavírus foi o ministro do Turismo, Gilson Machado, que garantiu que as vacinas já haviam chegado ao município.

"Em todos os locais há aqueles que remam contra, mas eu, assim como o prefeito de Coribe, governamos para todos (...) Sabia que não seria fácil, que a cruz seria pesada, mas ele [Deus] não nos dá um peso maior do que podemos carregar", afirmou o presidente.

De acordo com presidente Jair Bolsonaro, os seus ministros pensam como ele e conversam entre si, por isso, segundo suas palavras, o governo tem feito tanto.

DANOS MORAIS

Justiça condena Eduardo Bolsonaro a indenizar repórter

DA REDAÇÃO

O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), filho do presidente Jair Bolsonaro (sem partido), foi condenado a indenizar a jornalista Patrícia Campos Mello, do jornal Folha de S. Paulo, em R$ 30 mil por danos morais. A jornalista acionou a Justiça após ser atacada por Eduardo em um live e em publicação em rede social.

Em transmissão ao vivo, Eduardo afirmou que a jornalista "tentava seduzir" para obter informações que fossem prejudiciais ao seu pai. A live foi ao ar pelo canal do YouTube Terça Livre TV em 27 de maio do ano passado. A decisão de quarta-feira, 20, é do juiz Luiz Gustavo Esteves, da 11ª Vara Cível de São Paulo. Ele determinou também o pagamento de custas processuais e honorários advocatícios no valor de 15% da condenação. Cabe recurso.

Na sentença, Esteves diz que Eduardo, "ocupando cargo tão importante no cenário nacional –sendo o deputado mais votado na história do país, como declarado na contestação– e sendo filho do atual presidente da República, por óbvio, deve ter maior cautela nas suas manifestações, o que se espera de todos aqueles com algum senso de responsabilidade para com a nação".

"Essa Patrícia Campos Mello, que, vale lembrar, tentou seduzir o Hans River", disse Eduardo Bolsonaro em seus ataques.

O COLUNISTA LEVI VASCONCELOS ESTÁ EM FÉRIAS E RETORNA EM FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PREGÃO PRESENCIAL SRP 11/21. Dia 04/02/2021 às 9h. Objeto: manutenção de veículos e fornecimento de peças de reposição para a frota de veículos. Menor preço por lote. Edital: e-mail licitaboavistadotupim@gmail.com ou www.boavistadotupim.ba.gov.br/licitacoes. Informações: na sede, tel. 7533262211. Outros atos: Diário Oficial. Boa Vista do Tupim/Ba, 22 de janeiro de 2021. Ivan Bezerra Fachinetti. Pregoeiro.

FIEB — PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30856473.2021.CPL SFIEB.PE.0003.SESIVC

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços gráficos.

Abertura: 02/02/2021 às 10h (horário local)

Retirada do Edital, a partir do dia 22/01/2021, no site do Portal de Compras: https://compras.fieb.org.br

Mais informações através do e-mail: suprimentos@fieb.org.br

Salvador, 22/01/2021

Pregoeiro

Sistema FIEB | SENAI CIMATEC

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30857148.2021.PE.0013.PARK

Objeto: Aquisição de material de pintura, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seu(s) Anexo(s).

Data de Abertura: 01/02/2021 às 09H00min - Horário local

Retirada do Edital, a partir do dia 22/01/2021, no Portal de Compras: https://compras.fieb.org.br

Mais informações através do e-mail: cimatec-npaq@fieb.org.br

Salvador, 22/01/2021

Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ N: 13.693.122/0001-52

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2021

A Pregoeira realizará licitação na modalidade PP nº 006/2021 PA nº 017/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, MESAS, CADEIRAS, SOM E ILUMINAÇÃO, COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CASTRO ALVES. Abertura: às 09h do dia 04/02/2021na sala de reuniões da COPEL, localizada na Praça da Liberdade, 376, Centro. Edital em: http://sai.io.org.br/ba/castroalves/site/licitacoes. Castro Alves – BA, 21/01/2021. NAIANE SOUZA. PREGOEIRA

RESOLUÇÃO ASSALBA Nº: 001/2021.

A diretoria da Assalba, através dos seus membros infra firmados, diante da grande crise causada pela pandemia e recomendações das constituídas autoridades do nosso Estado e Município, que determinam o isolamento social, a não aglomeração de pessoas, e ainda, considerando a avaliação do advogado e consultor jurídico da Assalba, Dr. Otto Pipolo, que deu parecer pela prorrogação das eleições, vem, pelo meio desta resolução, determinar em nome da vida humana e da saúde dos nossos associados à prorrogação das eleições da Assalba até a conclusão da vacinação contra o corona vírus.

Salvador, 20 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Armando Velloso Viana Filho — Vice Presidente
Adailton Santos Barbosa — Diretor de Esportes
Valdinei Bispo Paranhos — Conselho Fiscal/ Efetivo
Carlos Mauricio de A. Santos — Diretor Financeiro
Alexandro M. J. Santos — Dir. de Relações Institucionais
Flávio Augusto C. de Abreu — Conselho Fiscal/ Efetivo
Ícaro Caires Machado — Diretor Secretario
Antonio Sancho Rios Filho — Conselho Fiscal /Efetivo
Arlei Adriano dos Santos — Conselho Fiscal/ Suplente
Erundina Teixeira Rodriguez — Conselho Fiscal/ Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

PREGÃO PRESENCIAL SRP 03/21. Dia 04/02/21 às 9h. Objeto: aquisição de fornecimento de Carne, Peixe e Frango. Menor preço por item. Edital: www.iraquara.ba.gov.br. Informações: na sede, Rua José Alves de Almeida, s/n, de 8 às 12h. Menor preço por item. Iraquara/Ba, 22 de janeiro de 2021. Zandra Vieira dos Santos. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

PREGÃO PRESENCIAL SRP 01/21. Objeto: fornecimento de combustíveis, lubrificantes e gás liquefeito. Dia 04/02/2021 às 8h. /////////// PREGÃO PRESENCIAL 02/21. Objeto: locação de máquinas e equipamentos para a limpeza urbana na sede e distritos. Dia 04/02/2021 às 9:30h. Edital/Demais atos: http://www.caatiba.ba.gov.br/diario. Informações: na CPL, Av. Francisco Viana, 07, de 8:30 às 16:30h. Caatiba/Ba, 22 de janeiro de 2021. Robson Lima Rocha. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA-BA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Casa Nova-BA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, Nº 006/2021 – P.A Nº 018/2021, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Maternidade, conforme proposta nº 11696.710000/1200-05, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 22/01/2021 às 11:00 horas. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 03/02/2021 às 08:00 horas; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/02/2021 às 08:30 horas. Edital e informações: www.casanova.ba.gov.br; licitações-e.com.br. Anderson Nunes de Matos – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa realizará licitação em 04/02/2021 às 08h30min, de Brasília Local Sítio: //www.gov.br/compras/pt-br/ N° da Licitação: 003-2021. Objeto: Seleção de propostas para **aquisição de medicamentos para servir a secretaria de saúde do município de Dom Macedo Costa, mediante sistema de registro de preços.** Informações: copel.dommacedocosta@gmail.com ou pelo tel. (75) 3648-2169. Divulgação dos outros atos -Diário Oficial - site: www.dommacedocosta.ba.io.org.br. **Leonardo de Jesus Santos** - 22/01/2021 - Pregoeiro.

SEBRAE

PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
LICITAÇÃO Nº 853641

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de "Assistência Odontológica Indireta em Grupo", na forma de plano odontológico, à diretoria executiva, assessores, empregados, do SEBRAE/BA, e seus respectivos dependentes legais, por demanda, com abrangência regional, e possibilidade de atendimento nacional, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Abertura: 04/02/2021 às 08h30min.

Retirada do Edital no site: http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf

Informações através do e-mail: cpl.sebrae@ba.sebrae.com.br

Salvador, 22 de janeiro de 2021.

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ N: 13.927.819/0001-40

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS TOMADA DE PREÇO

A COPEL da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, torna público a SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS da TOMADA DE PREÇOS - Nº 010/2020. Tipo: Menor Preço Por Lote, na forma de Execução Indireta sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução das Obras Complementares da Etapa V do PAC Itinga - Termo de Compromisso Nº 222.615-19/2007, referente à Implantação da Creche – Lote I e Implantação do Posto de Saúde – Lote II, no Bairro da Itinga, no Município de Lauro de Freitas/BA. Conforme Termo de Referência e Planilhas em CD Anexo no Edital. Requisitado Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Sessão de Abertura: 26/01/2020 às 09:00 horas. Tendo em vista a Suspensão do Atendimento Presencial ao Público, conforme determinação contida na Portaria SECAD Nº 003 de 19 de março de 2020 em conformidade com os Decretos já publicados e em obediência às recomendações emanadas do Ministério da Saúde, será permitida a entrada de apenas um representante de cada empresa licitante Habilitada, sendo estes submetidos a toda e qualquer medida de higiene, etiqueta de segurança respiratória e distanciamento mínimo recomendado. Luciana Brito Bispo Nascimento – Presidente da Comissão. Lauro de Freitas, 21 de janeiro de 2020.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PE Nº 027/2020/SMS.

A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 027/2020/SMS. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos de Componente Básico da Assistência Farmacêutica, para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Lauro de Freitas-Ba, Abertura de Proposta: 11/01/2021, às 09 horas, fica REMARCADA a Disputa para o dia 28/01/2021, às 08 horas e 30 minutos (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos http://www.licitações-e.ba.gov.br. ou http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais. Tel.: (71) 3369 - 9911. Lauro de Freitas, 21/01/2021, Susana Maria Sobreira – Pregoeira/SESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A CPL torna público o Credenciamento nº 01/21, PA 022/21 - Regido pela lei 8.666/93, no período de 22/01/21 à 22/02/21. Objeto: Credenciamento de serviços médicos, enfermagem e de técnicos de enfermagem, para o município de Itagibá-BA. Demais atos no Diário Oficial do município: www.itagiba.ba.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura: 04/02/2021 às 14:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa fornecedora dos serviços de conectividade denominado REDE GOVERNO, contemplando links de internet banda larga fixa. - BB: 851482 - Família: 02.80. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 – 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia – Salvador/Bahia - 21/01/2021. Ana Cristina Nery de Sousa – Pregoeiro(a) Oficial.

SAEB

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DA BAHIA

CNPJ 02.756.131/0001-29

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2021

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 548 e 580, III da Consolidação da Legislação Trabalhista – CLT, todas as empresas, entidades e empregadores enquadrados nas categorias econômicas *"empresas de serviços contábeis" e "empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas", representadas pelo **Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado da Bahia**, código sindical: **000.002.365.90858-0**, estabelecido na **Av. ACM, 2573, Ed. Royal Trade, sala 209, Candeal de Brotas – Cep: 40.280-902 Salvador/BA**, Filiado à FENACON, de acordo com o ordenamento do Sistema Confederativo de Representação Sindical da Confederação Nacional do Comércio - CNC - grupo terceiro, são NOTIFICADOS que poderão proceder, até o dia 31 de Janeiro de 2021, o recolhimento da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** patronal do exercício de 2020 a este Sindicato, conforme dados exemplificativos e valores constantes das tabelas abaixo: **I – EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS (ORGANIZADOS OU NÃO SOB FORMA DE PESSOA JURÍDICA):** Empresas de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil; Escritórios de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil Autônomos. **II – EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS: ***Empresas e Escritórios de Assessoria e Assistência; Empresas e Escritórios de Organização e Coordenação; Empresas e Escritórios de Perícias e Avaliações; Empresas e Escritórios de Serviços; Empresas e Escritórios de Consultoria; Associações, Clubes e Entidades Cooperativas; Sociedades de Advogados; Agências de Informações e Pesquisas; Empresas e Escritórios de Administração; Holdings Societárias e Fundos Mútuos. **OBS**: Quando houver sindicato específico da atividade na cidade ou região, a este deverá ser feito o recolhimento, observada a área de ação.

Tabela para cálculo da contribuição Sindical vigente a partir de 01 de janeiro de 2021.

Para os empregadores e agentes do comércio organizados em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (item III alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982 e §§ 3º, 4º e 5º do art. 580 da CLT).

VALOR BASE: R$ 419,40

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R$)	ALÍQUOTA%	PARCELA A ADICIONAR
01	de 0,01 a 31.431,00	Contr. Mínima	251,45
02	de 31.431,01 a 62.862,00	0,80%	-
03	de 62.862,01 a 628.620,00	0,20%	377,17
04	de 628.620,01 a 62.862.000,00	0,10%	1.005,79
05	de 62.862.000,01 a 335.264.000,00	0,02%	51.295,39
06	de 335.264.000,01 em diante	Contr. Máxima	118.348,19

Notas:

1. O Conselho de Representantes da CNC decidiu reajustar os valores que serão praticados em 2021 pelo INPC de 3,8879%, fixando a contribuição mínima em R$ 251,45 (duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), o que equivale a **R$ 20,95 (vinte reais e noventa e cinco centavos)** mensais;
2. As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a **R$ 31.431,00**, poderão recolher a Contribuição Sindical mínima de **R$ 251,45**, de acordo com o disposto nos artigos. 578, 580 § 3º e 587 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017;
3. As firmas ou empresas com capital social superior a **R$ 335.264.000,01**, poderão recolher a Contribuição Sindical máxima de **R$ 118.348,19**, na forma do disposto nos artigos 578, 580, § 3º e 587 da CLT, com a redação dada pela Lei 13.467, de 13 de julho de 2017;
4. Base de cálculo conforme art. 21 da Lei nº 8.178, de 01 de março de 1991 e atualizada de acordo com o art. 2º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, observada a Resolução CNC/SICOMÉRCIO Nº 040/2020;
5. Data de recolhimento:

- Empregadores: 31.JAN.2021;
- Autônomos: 28.FEV.2021;
- Para os que venham a estabelecer-se após os meses acima, a Contribuição Sindical poderá ser recolhida na ocasião em que requeiram às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade

Salvador, 14 de janeiro de 2021

AGENOR CERQUEIRA DE FREITAS NETO

Presidente